

## **DECISÃO CFO-SEC-5, de 05 de março de 2009**

### **Designa composição para o CRO-Bahia.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 05 de março de 2009, em face de não obtenção do ?quorum? regimental nos pleitos ocorridos em primeiro turno, no dia 27 de novembro de 2008 e, no segundo turno, no dia 17 de dezembro de 2008, no Conselho Regional de Odontologia da Bahia,

**DECIDE:**

**DECIDE:**

Art. 1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados, nos cargos também mencionados, para o exercício do mandato no período de 17 de março de 2009 a 16 de março de 2011, no Conselho Regional de Odontologia da Bahia.

#### **MEMBROS EFETIVOS**

- Presidente: Mário Ferraro Tourinho Filho, CRO-BA-979

- Secretaria: Marilene Dias de Sant'Ana, CRO-BA-1459

- Tesoureira: Márcia Nilo do Vale, CRO-BA-4545

Evanilde Borges Viana, CRO-BA-1591

Viviane Coelho Dourado, CRO-BA-4496

#### **MEMBROS SUPLENTES**

Antonio José dos Santos Sardinha, CRO-BA-2040

Clayton Pinheiro Sady, CRO-BA-4844

Mara Rúbia Carrilho Santos, CRO-BA-2679

Maria da Conceição Sanches Passidomo, CRO-BA-4132

Ulisses Anselmo da Silva, CRO-BA-4088

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas, para o período de 17 de março de 2009 a 16 de março de 2011, fica assim constituída:

- Presidente: Viviane Coelho Dourado
  - Membros: Mara Rúbia Carrilho Santos

Maria da Conceição Sanches Passidomo

Art. 3º. A Comissão de Ética, para o período de 17 de março de 2009 a 16 de março de 2011, fica assim constituída:

- Presidente: Evanilde Borges Viana
  - Membros: Clayton Pinheiro Sady

Ulisses Anselmo da Silva

Art. 4º. Esta Decisão entrará em vigor no dia 17 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março 2009.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,  
CD CD  
SECRETÁRIO-GERAL PRESIDENTE